

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) Com a palavra o Relator.

O SR. HÉLIO ESTEVES (PT-AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acatando a sugestão dos Líderes, contemplamos a mudança.

No art. 1º, que diz: A União, em caráter excepcional e mediante proposta do Ministério da Integração Nacional (...) Em vez de poderá antecipar, fica estabelecido antecipará, conforme acordo com as Lideranças.

No caso do §1º. Gostaríamos que fosse acatada, dentro desse parágrafo, a Emenda nº 3, do Deputado Francisco Appio, que contempla a propositura também da Liderança do PL.

Portanto, acredito que estaria contemplada, permanecendo os demais artigos na sua íntegra.